



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## **Decreto N° 3259/2021**

De 03 de dezembro de 2021

Fixa os valores da UPFC (Unidade Padrão Fiscal de Canarana).

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Parágrafo Único do art. 484 da Lei Complementar n° 163/2017 de 03 de outubro de 2017,

### **DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica fixado o valor da UPFC - Unidade Padrão Fiscal de Canarana - MT para o exercício de 2022 em R\$ 8,94 (Oito reais e noventa e quatro centavos).

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso,  
03 de dezembro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**